

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Morro da Fumaça

Morro da Fumaça, em 01 de dezembro de 2021.

Of. Pres. n.º 0426/2021

**EXMO SENHOR
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria cópia da **MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2021**, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por neste Plenário.

Ao ensejo, aproveito para reiterar a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração, colocando esta Casa Legislativa sempre à inteira disposição.

Atenciosamente,


LUCIANO FORMENTIN PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Morro da Fumaça

MOCÃO DE APOIO N.º 02/2021

**EXMO SENHOR
LUCIANO FORMENTIN PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

"Os vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, propõem MOÇÃO DE APOIO, destinada ao Excelentíssimo Presidente do SENADO FEDERAL, Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, e da CÂMARA DOS DEPUTADOS, Senhor Arthur Lira, notadamente manifestando total e irrestrito apoio à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

Tal medida vem de encontro à beneficiar as respeitáveis classes laborativas em questão, vez que o referido projeto é de suma importância, a fim de instituir o piso salarial nacional e respectiva carga horário para os cargos que especifica, valorizando, desta feita, estes profissionais da área da saúde que, diariamente, encontram-se na linha de frente dos serviços públicos atinentes, especialmente neste momento de pandemia.

Atualmente, não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho diário.

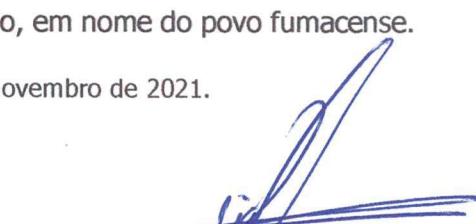
Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados em algumas partes do Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão, pois, enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem ainda encontram-se na linha de frente ao combate ao maior inimigo da humanidade, atualmente: A PANDEMIA do COVID-19 e seus reflexos.

A positiva repercussão social, a desprendida atenção para com o importante tema em questão e a plena satisfação da sociedade justificam a medida.

Receba os nossos melhores votos de incondicional apoio, em nome do povo fumacense.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.


JORGIA GUGLIELMI
Vereadora - PSDB


ROBSON FRANCISCONI

Vereador - PP

Aprovado (a) por unanimidade
e/ou por _____ votos a _____
em sessão hoje realizada
S.S em 30/11/2021


LUCIANO FORMENTIN PEREIRA
Presidente



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2345.2021-PRESID

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Formentin Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Fumaça/SC

cam.mf@terra.com.br

Assunto: Moção de Apoio nº 002/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Of. Pres. nº 0426/2021, datado de 1º de dezembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

